

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI N: 252 de 25 de Abril de 1994.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME AO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes •
" RODRIGO CAMILO SOARES " o Ginásio de Esportes do Distrito de Novo Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caraca - raí, em 25 de Abril de 1994.

Prototo menicipal de curacerel (RR)